



Companhia de Saneamento do Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2020-CL - COSANPA.

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2020-COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica e execução de obras e serviços de engenharia para adequações do sistema de medição para faturamento (SMF) para migração estimada de 148 (cento e quarenta e oito) Unidades Consumidoras, existentes e pré-selecionadas pela COSANPA, do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e gestão junto a CCEE, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhes, que são partes integrantes deste *TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2020 USOS/DET*.

Em atenção ao questionamento formulado pela empresa **Electric Service**, através de E-mail, enviado no dia 18 de Março de 2020, a Comissão de Licitação – CL, esclarece:

QUESTIONAMENTO:

O Edital pretende contratar 3 “produtos”:

- a) COMPRAR ENERGIA (contrato que possivelmente será de 5 anos);
- b) ELABORAR OBRAS DE ADQUAÇÕES NAS MEDIÇÕES – SMF (Obras de Engenharia que serão feitas somente no período de “pré-migração”;
- c) CONTRATAR GESTÃO DE ENERGIA MENSAL (contrato que pode ter vigência de 3 à 5 anos dependendo o período de energia contratado).

Importante colocar que para empresas públicas migrarem para o ACL – Ambiente de Contratação Livre, a metodologia de segmentar migração para o ACL em 2(dois) serviços/editais distintos (ou as vezes até 3), buscando sempre a ampla disputa e maximização dos resultados do agente público, a saber:

1. SERVIÇOS DE GESTÃO DE ENERGIA: Neste edital são feitos os Estudos de Viabilidade, Processos de Alteração de SMF – Sistema de Medição e Faturamento, Auxílio nos editais de compra de energia e acompanhamento mensal da compra/venda de energias excedentes, buscando maximizar os ganhos do Consumidor Final sem o conflito de interesses relativos a compra/venda de energia;

2. ALTERAÇÕES DO SMF: Alguns editais ainda abrem as alterações de SMF que basicamente são OBRAS DE ENGENHARIA para um terceiro edital buscando o amplo competitivo e especialmente contratar empresas ficadas em fazer o seu “core business” – ALTERAÇÃO DE SMF’S.

3. COMPRA DE ENERGIA: Neste edital é conduzida a Venda da energia por COMERCIALIZADORES, COMERCIALIZADORES VAREJISTAS OU GERADORES para o consumidor final.

Ademais, citamos abaixo diversos editais que segmentam os objetos em 02 (dois) editais distintos, contratando inicialmente empresas interessadas em serem responsáveis por gestão, estudos e acompanhamento independente e, posteriormente, empresas interessadas em vender energia.

Abaixo licitações feitas para migração ao ACL – Ambiente de Contratação Livre.



Companhia de Saneamento do Pará

- SABESP/SP: https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/MostraDetalhesLicitacao_14_3.aspx?IdLicitacao=1247958#01/03/2019
- CEDAE/RJ: https://storage.googleapis.com/licitacoes/PE311_2018/Edital_PrElet_311.Contrata%C3%A7%C3%A3o.Livre.Energia.pdf
- FIRJAN/RJ: <https://portaldecompras.firjan.com.br/Portal/Mural.aspx>
- EMBASA/BA:

Logo, a avaliação de modelos consolidados por outros órgãos públicos tem o exato sentido de se evitar direcionamento de licitação, com a redução injustificável do competitivo, a partir de rigorismos que acabem sobrepondo os meios aos fins.

RESPOSTA:

O objetivo de realizar uma única licitação englobando o fornecimento de energia elétrica, adequações do sistema de medição para faturamento - SMF, e Gestão junta à câmara de comercialização de energia elétrica-CCEE, o que pode ser considerado como um "pacote completo", além de simplificar, agiliza as etapas do processo. Visto que, não haverá dependência de várias empresas na realização das etapas do objeto, e, portanto, minimizando o risco de qualquer tipo de atrasos e/ou problemas de comunicação. Quanto à adequação do sistema de medição para faturamento - SMF, existe, ainda, a possibilidade de realizar subcontratação, onde cada agente proponente poderá cotar individualmente com seus parceiros de negócios, escolhendo o que considera o maior custo-benefício, refletindo diretamente no percentual de economia a ser garantido.

Visando, ainda, minimizar os riscos, considerando o modelo de contratação "Economia Garantida", a COSANPA terá cem por cento de flexibilidade em seu consumo, garantia de economia, considerando o desconhecimento do comportamento das tarifas e instabilidade do mercado cativo, e investimento inicial nulo (Adequação do sistema de medição para faturamento-SMF está inclusa no pacote), ou seja, redução dos custos para a Companhia na implantação do objeto.

Belém (PA), 30 de Março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ